



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 4.168/2024.

QUE DENOMINA “EDILSON DIAS BOTELHO”, A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA COMUNIDADE NOVA INTEGRAÇÃO, LOCALIZADA NO RAMAL UNIÃO – ESTRADA DE BARREIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “**EDILSON DIAS BOTELHO**”, o nome da Unidade Básica de Saúde, localizada na Comunidade Nova Integração.

Art. 2º A Administração Municipal ficará responsável pelo cadastramento com o nome da Unidade Básica de Saúde na Comunidade Nova Integração.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 23 de dezembro de 2024.



Valmir Climaco de Aguiar
Prefeito Municipal